



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA PSC

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10 /2020

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

O vereador, membro deste Poder, baseado nas prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno da Casa, requer que, após o decurso dos trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS PARA TODOS OS EVANGÉLICOS PELA PASSAGEM DO DIA DO EVANGÉLICO NO DIA 30 DE NOVEMBRO.**

JUSTIFICATIVA

A Bíblia usa o termo crentes (1 Tm 5:16), para se referir aos que creram que Jesus era o filho de Deus e o único intercessor entre Deus e os homens. A mídia pagã, no entanto, sempre tentou nos menosprezar e nos diferenciar dos crentes protestantes dos países desenvolvidos.

Até os anos 90, a palavra evangélico era utilizada para referir-se a grupos estritamente pentecostais (grupos que dão ênfase aos milagres cristãos, e não aos ensinamentos). Portanto, nos dias atuais, convém avaliar com cautela nossa real identidade e fazer uso de um vocabulário realmente compatível com a terminologia bíblica e cristã. Porque não me envergonho do evangelho de Cristo, pois é o poder de Deus para salvação de todo aquele que crê. Romanos 1:16.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 02 de dezembro de 2020.

Jesânias da Silva Pessoa
Vereador PSC

*Recebido em 02/12/2020
Vitória E. de C.S. Pataca*